

**TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS DAS GENTES
EXTRATIVISTAS DO LITORAL NORTE DE
SERGIPE, BRASIL¹**

**TERRITORIES AND BORDERS OF EXTRACTIVE
PEOPLE FROM THE NORTH COAST OF SERGIPE,
BRAZIL**

**TERRITORIOS Y FRONTERAS DE PUEBLOS
EXTRACTIVOS DE LA COSTA NORTE DE SERGIPE,
BRASIL**

Heberty Ruan da Conceição Silva

Doutorando em Geografia pelo PPGEU da Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Pesquisador do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura e do Grupo de Estudos em Geografia
Cultural (UFS)

E-mail: heberty.ruan@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-0536-309X>

Maria Geralda de Almeida

Professora Titular da Universidade Federal de Goiás (UFG)
Professor Aposentada da Universidade Federal do Ceará (UFC)
Professora do PPGEU da Universidade Federal de Sergipe (UFS)
(In memoriam)

Maria Augusta Mundim Vargas

Professora do PPGEU da Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Líder do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura (UFS)
E-mail: gutamundimvargas@hotmail.com.br
<https://orcid.org/0000-0002-0815-6187>

Resumo:

O extrativismo da mangaba é uma prática produtiva tradicional realizada por comunidades que habitam o litoral do estado de Sergipe. O ambiente de restinga, *locus* natural da reprodução das mangabeiras, é duplamente cobiçado: pelos extrativistas, que com práticas tradicionais coletam os frutos em duas estações do ano, e por projetos urbanísticos inseridos no processo de especulação imobiliária que se apropriam do solo, o transformam e lhe atribuem novos valores. O propósito deste artigo é discutir as territorialidades, os conflitos territoriais e as fronteiras culturais que envolvem a prática extrativista da mangaba e a expansão urbana no município de Barra dos Coqueiros/SE. Nos pressupostos da abordagem cultural e metodológica da pesquisa qualitativa, utilizamos revisão bibliográfica e inserções no campo ancoradas por roteiros de busca em sites, além de observação, coleta e registro de relatos e fotografias no campo. O estudo tem demonstrado que os grandes empreendimentos aí implantados após 2006 vêm ocasionando conflitos entre práticas e fronteiras culturais, entre os extrativistas, o poder público municipal e os proprietários das terras que cedem terrenos aos novos habitantes emuralhados. Assim, vão se estabelecendo novas fronteiras culturais pelo apoucamento dos territórios do litoral sergipano.

Palavras-chave: Territorialidades; Conflitos Territoriais; Catadoras de Mangaba; Fronteiras Culturais.

¹ Este trabalho é fruto da pesquisa de Doutorado em Geografia em andamento, inicialmente orientada pela professora Dr^a Maria Geralda de Almeida. Sob seu olhar experiente e materno, ela nos guiou aos territórios e fronteiras das populações extrativistas do litoral sergipano e ao esboço deste artigo. Atualmente a orientação está a cargo da prof^a Dr^a Maria Augusta Mundim Vargas.

**Abstract:**

The Mangaba extractivism is a traditional productive practice realized by communities that live in Sergipe state coast. The restinga environment, the natural locus of mangabeiras reproduction, is doubly coveted: by extractivists, who by traditional practices collect the fruits in two seasons of the year, and by urban projects inserted in the process of real estate speculation that appropriate the soil, transform and give it new values. The purpose of this article is to discuss the territorialities, territorial conflicts and cultural boundaries that involve the extractive practice of mangaba and urban expansion in the municipality of Barra dos Coqueiros/SE. In the assumptions of the cultural and methodological approach of qualitative research, we used a bibliographic review and field research anchored by website script searches, in addition to observation, collection and recording of reports and photographs in the field research. The study has shown that the large projects implemented in these territory after 2006, cause conflicts between practices and cultural boundaries, between extractive workers, the municipal government and the landowners who give land to the new "walled inhabitants". Therefore, new cultural frontiers are established by the Sergipe coast territories shortening.

Keywords: World Lived; Territorialities. Territorial Conflict; Mangaba's Pickers. Cultural Borders.

Resumen:

La extracción de mangaba es una práctica productiva tradicional llevada a cabo por las comunidades que viven en el litoral del estado de Sergipe. El entorno de la restinga, locus natural de la reproducción de los árboles de mangaba, es doblemente codiciado: por los extractores, que con prácticas tradicionales recogen el fruto en dos estaciones del año, y por los proyectos urbanísticos insertos en el proceso de especulación inmobiliaria que se apropian del suelo, lo transforman y le asignan nuevos valores. El propósito de este artículo es discutir las territorialidades, los conflictos territoriales y las fronteras culturales que involucran la práctica extractiva de la mangaba y la expansión urbana en el municipio de Barra dos Coqueiros/SE. En los supuestos del enfoque cultural y metodológico de la investigación cualitativa, utilizamos la revisión de la literatura y las inserciones de campo ancladas por los guiones de búsqueda en los sitios web, además de la observación, la recogida y el registro de informes y fotografías en el campo. El estudio ha demostrado que los emprendimientos a gran escala implementados allí después de 2006 han provocado conflictos entre las prácticas y los límites culturales, entre los extractivistas, las autoridades municipales y los propietarios que ceden tierras a los nuevos habitantes amurallados. Así, se están estableciendo nuevas fronteras culturales por el empobrecimiento de los territorios de la costa de Sergipe.

Palabras clave: Territorialidades Conflictos Territoriales; Recolectores de Mangaba; Fronteras Culturales.

1 INTRODUÇÃO

Reconhecidamente relevante para a composição identitária dos sergipanos, a mangabeira (*Hancornia speciosa*) tornou-se a árvore símbolo do estado de Sergipe por meio do Decreto nº 12.723, de 20 de janeiro de 1992. Essa espécie vegetal pode ser encontrada em todos os terrenos de restinga do litoral, e a cata do seu fruto consolidou-se como uma das mais relevantes estratégias de sobrevivência e afirmação simbólica das comunidades tradicionais que habitam as áreas de restinga e tabuleiros.

A coleta da mangaba sob a tutela das gentes extrativistas envolve técnicas, práticas, saberes e fazeres que compõem territorialidades que se enraízam nas etapas de coleta, transporte, beneficiamento e comercialização do fruto, que envolvem não somente o ambiente de restinga litorânea, mas também os espaços domésticos e de sociabilidade comunitária.

Na primeira década do século XXI, a quebra do isolamento geográfico rodoviário entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros expôs o território, as territorialidades e as práticas culturais associadas à cata da mangaba a conflitos decorrentes da conurbação urbana ocasionada



pela construção civil e pela especulação imobiliária. Desse modo, o propósito do artigo é discutir os territórios e as territorialidades neoextrativistas da cata da mangaba, em que pesem os conflitos territoriais e as fronteiras culturais que envolvem as práticas extrativistas e a expansão urbana no município de Barra dos Coqueiros/SE.

Debruçamo-nos sobre a abordagem cultural e os pressupostos da pesquisa qualitativa, com a realização de revisão bibliográfica dos conceitos básicos de território, territorialidades e fronteiras. Em paralelo, procedemos às inserções no campo, amparados por roteiros de observação semiestruturados, coleta de relatos informais e registros fotográficos. Além disso, realizamos levantamentos de documentos técnicos e em sites referentes às práticas extrativistas e ao processo de urbanização do município.

Organizamos este trabalho com quatro pontos de discussão que encerram suas partes. A primeira traz reflexões sobre a dimensão vivida do território de forma a subsidiar nosso entendimento sobre as territorialidades dos extrativistas. Na segunda parte, apresentamos o território e as territorialidades da coleta da mangaba no litoral Norte de Sergipe e, em seguida, descrevemos os conflitos territoriais e as fronteiras culturais surgidas pela apropriação dos territórios extrativistas pelos empreendimentos imobiliários. O texto finda com considerações a respeito do mundo vivido das catadoras de mangaba e das fronteiras culturais conformadoras de conflitos territoriais e de novas identidades.

2 UM OLHAR SOBRE A DIMENSÃO VIVIDA DO TERRITÓRIO

As reflexões geográficas sobre o conceito de território têm moldado um percurso epistemológico marcado por uma diversidade de concepções sob a influência de distintas bases filosóficas, metodológicas e formas de ver e interpretar o mundo. Em relação ao percurso, as acepções sobre o território têm origem antecedente ao século XIX, porém é nesse momento histórico, sob a influência das escolas francesa e alemã, que as concepções clássicas sobre o conceito foram definidas.

Na história do pensamento geográfico, há um consenso quanto à consagração de Friedrich Ratzel como um dos propulsores do conceito de território. Suas reflexões oferecem o entendimento da gênese que alicerçou o desenvolvimento epistêmico do território como categoria analítica ao associá-lo ao poder e à soberania do estado-nação e suas fronteiras político-administrativas. De acordo com Haesbaert (2016), a obra de Ratzel estabelece uma articulação entre geografia política e a figura do Estado.

A acepção territorial de Ratzel em que o território se constitui um instrumento de dominação, expansão e conquista vislumbra a colonialidade do poder, mas, na contemporaneidade de suas colocações, o conceito de região estava mais evidente. Somente na segunda metade do



século XX, o território é “redescoberto” como conceito fundante. Haesbaert (2016) enfatiza a contribuição de Jean Gottmann ao retomar e discutir as concepções clássicas postuladas por Ratzel, ampliando-as atribuir ao território o sentido de abrigo e recurso.

O território logo se posicionou no centro das discussões geográficas e, nesse momento, correntes filosóficas distintas passaram a exprimir suas marcas teóricas sobre o conceito que se tornou cada vez mais complexo e múltiplo. Por outro lado, ao se popularizar, a terminologia território extrapolou as discussões acadêmicas e se consolidou como parte da linguagem não científica, adquirindo, então, um caráter polissêmico.

Desta feita, a polissemia do conceito provocou embates teóricos no âmbito da academia. Ao reconhecer a multiplicidade do conceito, Almeida (2005) destacou o território como um termo banalizado, comumente utilizado por comodidade linguística, fato que descaracteriza o seu sentido científico. Além disso, a autora evidencia o caráter polissêmico que torna o sentido do território impreciso e possibilita o seu uso em múltiplas acepções, desde o território como resultado da apropriação política do espaço delimitado por fronteiras, até os conformados por relações efêmeras de espaços dominados por povos e grupos sociais.

As formas distintas de compreensão do território incorrem no que Gomes (2005) e Haesbaert (2009) designaram de uso abusivo e/ou exagerado do conceito e da terminologia território. Ao reconhecer a problemática do uso exagerado do termo nas acepções contemporâneas, os autores concordam que as delimitações teóricas não devem ser extrapoladas. Sobre esse fato, Gomes (2005) apresenta alguns pressupostos em relação ao conceito de território, a saber:

O que transforma uma área ou um espaço em território é a maneira pela qual essa ordem espacial serve de instrumento essencial a quem exerce o controle sobre as outras pessoas, assim levando ao extremo essa delimitação conceitual, podemos dizer que o território só existirá quando for construído a partir do controle desse espaço. A aceitação dessa delimitação restringiria muito o uso abusivo do conceito de território (GOMES, 2005, p. 37).

O autor apresenta elementos essenciais para a compreensão do território ao retomar a concepção clássica de controle do espaço e de pessoas que habitam o seu interior, fato que mostra as relações de poder exercidas sob uma base material. Compreendemos, com efeito, o controle do espaço exercido por distintas formas nas sociedades contemporâneas por meio de relações políticas, econômicas ou culturais e em diferentes contextos, posições e escalas geográficas.

Ainda, para diferenciar os conceitos de espaço e território, Saquet (2015) expõe o território como fruto de uma produção espacial que envolve as relações que estão inseridas no campo de poder, controle e apropriação. Desse modo, o controle do espaço pode ser realizado por múltiplos



agentes e/ou atores, como o estado-nação, empresas e organizações econômicas, mercadológicas e industriais, ou, até mesmo, sujeitos organizados em seus grupos étnicos.

Ao reconhecermos a delimitação conceitual do território como resultado do domínio e controle espacial e ao considerarmos a existência de múltiplas formas e maneiras de obtenção desse controle nas relações humanas, é inevitável reconhecer os múltiplos significados e a complexidade das considerações geográficas sobre o território. Dessa maneira, retomamos a ideia do uso abusivo para afirmar que ele não decorre simplesmente da diversidade de estudos sobre o território, mas da extrapolação dos pressupostos fundamentais acerca do conceito.

Respeitando, pois, suas delimitações, nossa aproximação ao território se dá sob as trilhas da geografia cultural de abordagem fenomenológica. Na fenomenologia, nas palavras de Almeida (2020, p. 39), a geografia “busca a valorização do ser humano e sua experiência espacial”, logo pensar o território significa, também, privilegiar as formas como o espaço é apropriado por meio das experiências e vivências dos indivíduos, seus modos de vida, sentidos, identidades, cotidiano e convivialidades.

A abordagem fenomenológica revela, então, a dimensão vivida do território (DE PAULA, 2011) e se consolida como uma análise distinta da noção clássica do território como estado-nação. Concatenado a essa abordagem, por considerar a complexidade das relações humanas na formação de territórios fluidos, dinâmicos e efêmeros, Bonnemaïson (2002) afirma que o território não é obrigatoriamente fechado e não deve ser concebido de forma homogênea.

O entendimento de Bonnemaïson (2002) nos permite pensar em territórios abertos, não necessariamente mensurados por meio de uma delimitação física ou política. Outrossim, é oportuno pensar o território e evidenciar sua heterogeneidade, as distintas relações internas e, também, externas que lhe dão identidade, tal como na concepção de Haesbaert (2004, p. 95-96) ao abordar que

O território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica’.

Esse *continuum* territorial conforma elementos que tornam a abordagem territorial aberta, dinâmica e heterogênea, e, para nós, essa forma de apropriação do espaço remete à dimensão vivida do território. Remetemos às contribuições de Almeida (2011), que reconhece o território como um espaço social vivido, resultado da apropriação do espaço de maneira econômica, ideológica e sociológica por grupos que nele estabelecem a sua cultura e a sua história. Desse modo, o território



é uma garantia da permanência e reprodução da vida dos grupos humanos que o produzem. Conforme Bonnemaïson (2002, p. 112),

Os grupos, as etnias e os povos existem por sua referência a um território, real ou sonhado, habitado ou perdido. Essa busca do território, que está presente ao longo da história, não se explica, ou não apenas, por motivações de competição econômica.

A dimensão vivida do território, principalmente de comunidades extrativistas, deve ser valorizada e considerada, embora observemos posições que a negligenciam. Não obstante, há que se atentar para outras motivações que resultam na competição pelo uso e controle dos espaços. Almeida (2018) debruça-se sobre a compreensão de que o território é uma convivialidade substanciada por relações sociais, econômicas e simbólicas que ligam o homem à sua terra e estabelecem, simultaneamente, identidades culturais. Esse entendimento sinaliza para a convivialidade do território formada por motivações que se traduzem na manutenção da apropriação e permanência dos grupos humanos no espaço.

As relações de convivialidade compõem a dimensão vivida, pois representam as identidades culturais e territoriais. Os territórios são diferenciados porque são reflexo da pluralidade cultural humana; neste caso, valorizar a dimensão vivida na análise territorial nos permite entender aqueles estabelecidos pelas gentes extrativistas no litoral de Sergipe.

O olhar para as comunidades extrativistas nos atenta para a pluralidade de suas existências: resistentes no espaço litorâneo de Barra dos Coqueiros/SE, formadores de territórios por meio dos seus modos de vida, inseridos numa racionalidade socioeconômica por práticas tradicionais herdadas e, portanto, alternativas à sociedade urbana moderna. Assim, evidenciam-se a cultura e a identidade como elementos definidores do processo de apropriação e domínio do espaço, logo o ponto de vista cultural é estratégico para a compreensão do território.

Cabe ressaltar as relações e estratégias de apropriação do espaço que conformam a dimensão vivida do território e podem ser interpretadas como territorialidades. Sobre o assunto, De Paula (2011) reconhece que as territorialidades remetem ao que ocorre no território; suas dinâmicas e qualidades e a dimensão vivida podem ser entendidas como uma de suas faces e/ou como a razão da sua fundação.

Isto posto, delimitamos neste texto a relevância da dimensão vivida para a constituição do território e buscamos evidenciar o mundo vivido das catadoras de mangaba e suas nuances culturais, identitárias e territoriais.



3 O MUNDO VIVIDO DAS CATADORAS DE MANGABA

Na acepção de Bonnemaïson (2002), inexistem etnias ou grupos culturais que não tenham investido de forma física ou cultural em um território, na medida em que toda cultura se constitui em uma forma de territorialidade. O território também é resultado das relações culturais estabelecidas pelos povos. Associamos essa interpretação ao estudo das catadoras de mangaba ao atribuírem à cultura extrativista a identidade social e a dependência da atividade para reprodução econômica como elementos definidores da manutenção dos seus territórios.

Ainda para Bonnemaïson (2002), as territorialidades expressam o comportamento vivido, pois se referem ao mesmo tempo às relações com o território e às relações com os espaços externos, incluindo aquilo que fixa o homem e o que o impele para fora dos seus territórios. As territorialidades, na lógica do autor, são uma construção permeada pela cultura e pelo cotidiano de um povo que compartilha o território.

Em Barra dos Coqueiros, especificamente nos povoados Capuã, Olhos d'Água e Jatobá, existem grupos cujas principais atividades realizadas para a manutenção da vida são a coleta, a pesca e o extrativismo de espécies dos mangues e da restinga. Os povoados estão assentados entre os manguezais da margem esquerda do rio Pomonga e as restingas que ocupam a planície costeira numa faixa longitudinal entre o rio e o mar. Nesse ambiente, compartilham o cotidiano, suas histórias e vivências, acumulando experiências, saberes e fazeres herdados e repassados por gerações.

Entre as práticas produtivas tradicionais, o extrativismo da mangaba (*Hancornia speciosa*) destaca-se dentre as práticas dos grupos. A mangabeira é uma árvore nativa do Brasil, de médio porte, natural dos biomas da caatinga, do cerrado, encontrada em maior quantidade nos tabuleiros costeiros e nas baixadas litorâneas do Nordeste (FERREIRA, 1973), onde se forma a restinga.

Em Sergipe, as mangabeiras produzem duas safras anuais que favorecem os extrativistas com as coletas de inverno e de verão. A jornada de trabalho apresenta algumas especificidades no que se refere à organização realizada em pequenos grupos, predominantemente formados por mulheres, que, juntas, percorrem diariamente os terrenos de restinga em busca do fruto, conforme mostrado a seguir na figura 1.

A obtenção cotidiana do fruto ocorre por meio da utilização de técnicas corporais e instrumentos rudimentares, como a vara de madeira, que auxilia na remoção das mangabas na copa das árvores, e o balde, para o transporte do fruto durante todo o roteiro. Todavia, o fruto colhido no chão é mais saboroso do que aquele colhido com a vara, pois este necessita de tempo para maturação. A jornada finda quando os baldes se enchem, porém nem sempre isso é possível em decorrência da distância percorrida, da produtividade das árvores, da diminuição das áreas,



subtraídas pela expansão urbana, assim como pela concorrência entre os grupos – nem sempre acordados entre eles e os proprietários das terras.

Figura 1: Grupo de mulheres iniciando jornada de coleta da mangaba– Capuã, Barra dos Coqueiros/SE



Fonte: Portal Embrapa (2019).

Em época de fartura, as catadoras de mangaba percorrem as áreas de restinga até conseguirem a quantidade desejada, contudo, em tempos de escassez, tendem a percorrer longas distâncias – até 5 km, conforme relatos –, para encontrar o fruto e, por vezes, não conseguem o quantitativo desejado correspondente a um balde de 15 litros. Os percursos se dão “preenchidos” por cantorias, conversas, risos e brigas e choros, traduzindo a sociabilidade pela leveza e pela dureza do trabalho.

A palavra mangaba é de origem tupi-guarani – *mã gawa* (FERREIRA, 2010), que significa coisa boa de comer (CHIARADIA, 2008). O fruto de sabor singular tem múltiplas destinações conforme as necessidades e demandas. As catadoras podem repassar a produção para feirantes ou elas mesmas comercializarem às margens da rodovia SE-100. E, também, realizam o beneficiamento na cozinha da Associação das Catadoras de Mangaba da Barra dos Coqueiros (ACMBC) desde 2018. Nesse local, o fruto é transformado em pães, bolos, tortas, biscoitos, guloseimas, licores e geleias. Esses alimentos e bebidas são comercializados na associação, em feiras, eventos culturais, entre outros. Esporadicamente, alguns desses produtos compõem a alimentação de escolas da rede municipal por meio do Fundo Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Desse modo, a coleta da mangaba no município de Barra dos Coqueiros insere-se no neoextrativismo, uma vez que extrapola os limites conceituais do extrativismo, que, de acordo com Rêgo (1999), é a simples coleta sem considerar as técnicas de cultivo, criação e beneficiamento. Ao



contrário, o conceito de neoextrativismo admite, além do processo de coleta, as técnicas, o modo de vida e a cultura. Assim,

Neoextrativismo é um conceito ligado à totalidade social, a todas as instâncias da vida social: a econômica, a política e a cultural. Na dimensão econômica, é um novo tipo de extrativismo, que promove um salto de qualidade pela incorporação de progresso técnico e envolve novas alternativas de extração de recursos associadas com cultivo, criação e beneficiamento da produção (RÊGO, 1999, p. 3).

A coleta da mangaba compõe a principal fonte de renda das famílias envolvidas no processo de coleta, beneficiamento e comercialização do fruto e seus derivados, como mostrado na figura 2, a seguir. Nesse contexto, afirmam-se sua importância cultural e identitária para os extrativistas e o protagonismo econômico deles. Além da mangaba, as catadoras extraem da restinga outros frutos, como o cambuí (*Peltophorum dubium*), o araçá (*Psidium cattleianum Sabine*), o caju (*Anacardium occidentale L*) e o murici (*Byrsonima crassifolia*), também beneficiados em diversos produtos.

Figura 2: Beneficiamento de alimentos derivados da mangaba e outros frutos da restinga



Fonte: Associação das Catadoras de Mangaba de Barra dos Coqueiros – ACMBC (2019).

O comércio desses alimentos tornou-se uma estratégia tanto para a reprodução identitária e cultural quanto para a permanência das práticas neoextrativistas e a fixação das catadoras como sujeitos sociais em seus territórios². A prática da coleta e produção de alimentos originários da restinga representa emancipação e autonomia financeira para as mulheres. No estudo realizado por Jesus (2017), constatou-se que a mangaba é a principal fonte de renda para 75 grupos familiares do município de Barra dos Coqueiros.

² Destaca-se, nesse processo, a inserção das catadoras de mangaba do município na Associação das Catadoras de Mangaba de Barra dos Coqueiros/SE.



Comungamos da perspectiva de Castells (1999) ao considerar que a construção social das identidades se insere em um contexto composto também por relações de poder. De fato, a significação e o pertencimento das “catadoras de mangaba”, denominação de identificação cultural e de sujeito social, se fortalecem no processo de continuidade da atividade econômica, simbólica e cultural, mas também como uma forma de resiliência e de luta pela manutenção dos seus territórios.

A criação da associação vem promovendo o fortalecimento da identidade dos grupos extrativistas como um instrumento jurídico e coletivo em prol da reprodução das catadoras nos seus espaços de vivência e convivências. Evidenciam-se suas ações no contexto de resistência à lógica colonialista e a constante ameaça à manutenção do extrativismo na área de restinga. Logo, quando a mulher se identifica como catadora de mangaba, assume para si e para sua coletividade uma posição de resiliência, resistência e luta em defesa do território de pertença.

Nas discussões territoriais, Haesbaert (2008) substantiva o território conformado por duas dimensões, a cultural/simbólica e a material, aparentemente distintas, porém indissociáveis. A acepção é oportuna para entender a dupla dimensão do território extrativista. Assim, a cultura e a identidade, enquanto dimensões do simbólico, e a restinga, os espaços domésticos e comunitários, enquanto dimensões da matéria, são tomados como um par dialético em que um dá suporte à existência do outro.

Em 2017, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) publicou um documento sobre o extrativismo da mangaba em Sergipe e nele classifica os tipos de acesso das catadoras às áreas de coleta do fruto em acesso livre em áreas públicas e privadas e acesso negociado em áreas privadas. O acesso às áreas particulares pode ocorrer de forma cedida e gratuita, ou mediante pagamento de contrapartida – porcentagem da produção, ou aluguéis. Em alguns casos, o acesso é proibido pelos proprietários.

4 DISSABORES DA MANGABA: MUROS, FRONTEIRAS E CONTRASTES

O estudo da Embrapa (2017) é basilar ao expor o extrativismo da mangaba no litoral sergipano pela classificação dos tipos de acesso, pois os grupos extrativistas tradicionais e contemporâneos constroem territórios e territorialidades sem que tenham a posse das terras, no caso, as restingas litorâneas. No município de Barra dos Coqueiros, a coleta da mangaba ocorre, predominantemente, nos povoados Capuã e Olhos d'Água, em propriedades rurais particulares. No tocante à coleta da mangaba, existe a permissão de entrada livre e gratuita em algumas propriedades, bem como se observam acordos com os proprietários para a coleta.

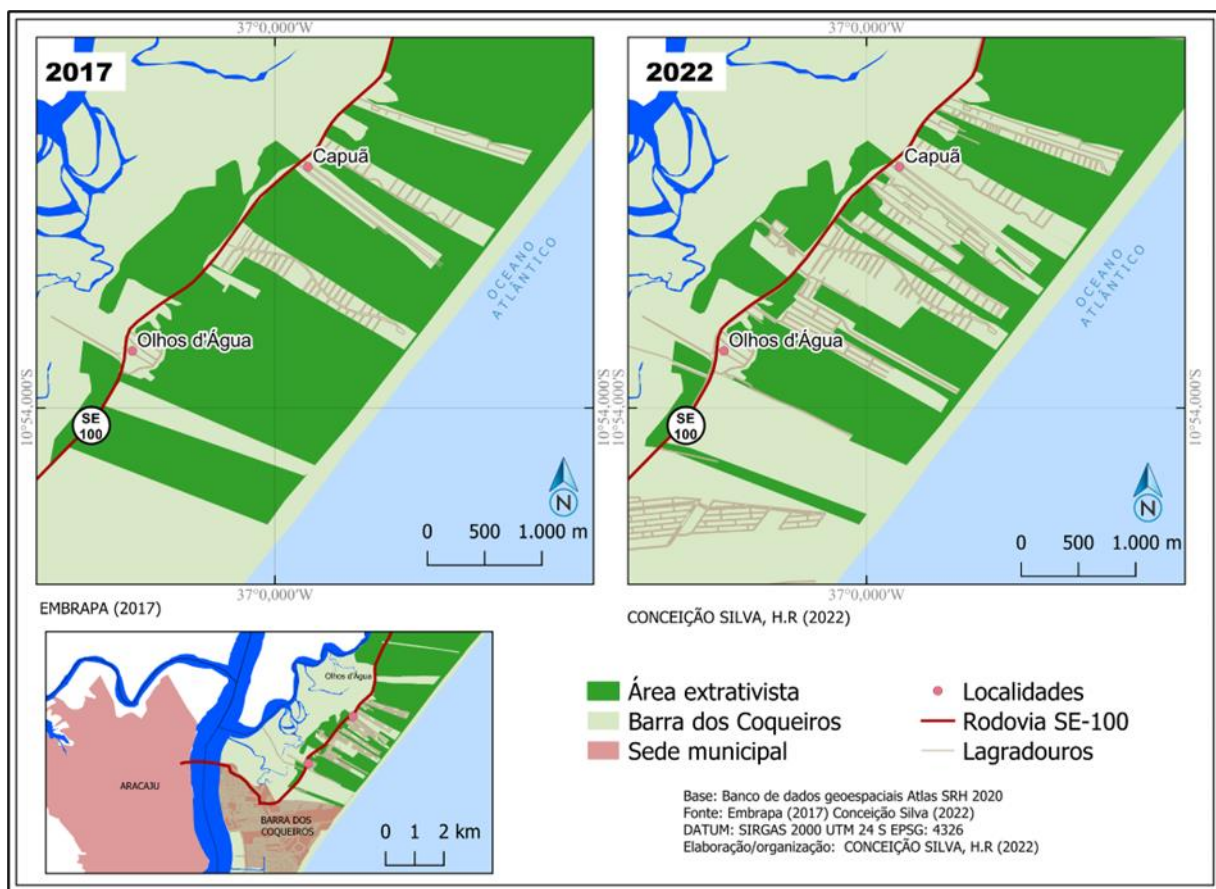
A evidente problemática insere os grupos extrativistas nas discussões sobre território ao considerarmos que a apropriação da restinga – base material do território – ocorre pela pertença, não existindo a posse socialmente legalizada. É fato que os territórios e as territorialidades das



catadoras de mangaba se inserem em uma circunstância de vulnerabilidade que as sujeita a iminentes conflitos territoriais circunscritos tanto ao uso da base material quanto à reprodução das práticas tradicionais.

O estudo demonstra a existência de 1.097,54 hectares de restinga destinados à coleta da mangaba em Barra dos Coqueiros (EMBRAPA, 2017). Em contraponto, no ano de 2022, constatamos, por meio de análise de imagens do *Google Satellite*, uma redução significativa das áreas de restinga nos povoados Capuã e Olhos d'Água, substituídas por loteamentos urbanos, condomínios residenciais horizontais e verticais de acesso exclusivo e outros tipos de empreendimentos imobiliários, conforme demonstrado na figura 3.

Figura 3: Redução da área extrativista de Capuã e Olhos d'Água entre 2017 e 2022



Fonte: Embrapa, 2017.

Elaboração/organização: Hebert Ruan da Conceição Silva, 2022.

A Embrapa (2017) já havia constatado a existência de conflitos territoriais envolvendo a cata da mangaba em Olhos d'Água e Capuã decorrentes do desmatamento da restinga pela construção civil, por doenças das mangabeiras e pela privatização do acesso às áreas de restinga, antes livres para a realização da coleta. Além desses conflitos, Jesus (2017) identificou a atividade turística, a elevação do quantitativo de segundas residências, o alargamento da rodovia SE-100 e a especulação



imobiliária como ações de impactos negativos aos ecossistemas e a atividades extrativistas tradicionais. Atualmente, em 2022, afirmamos o acirramento desses conflitos mediante o contínuo processo de valorização da terra no município, tornando-a palco de múltiplos interesses econômicos, de classes e setores distintos da sociedade, que, em última instância, vêm subtraindo as restingas.

O interesse do mercado imobiliário iniciou após a quebra do isolamento geográfico rodoviário em 2006, com a construção da ponte entre Aracaju e Barra dos Coqueiros/SE. A paisagem de praias, dunas, lagoas, coqueirais, restingas e manguezais é apropriada pelo *marketing* e assim valorizada como recurso de empreendedores imobiliárias e construtoras locais e globais, como os grupos nacionais Alphaville, Dhama e MRV; regionais, como Celi e Nassau, e estrangeiros, como o italiano *Poly Promotion*, com empreendimentos verticais e horizontais.

Sem posse da terra, as catadoras de mangaba não possuem controle sobre a inserção dos empreendimentos nos seus territórios de pertença. O quantitativo de propriedades rurais vendidas para incorporadoras é nítido pelo volume e pela rapidez com que observamos a ampliação da antiga sede, bem como do entorno de seus povoados. A implantação de condomínios horizontais e verticais não distingue classe social A, B e C, mas sim a situação do empreendimento referente à proximidade dos recursos da paisagem natural valorizados pelo *marketing*.

Na figura 4, as imagens apresentam diferenças de um mesmo local em anos distintos. Em A, a árvore da mangabeira contrasta com os muros de um condomínio residencial em 2020, e, em B, vê-se, em 2022, a remoção da árvore para a construção de um novo empreendimento ao lado daquele que aparece em A. A imagem C mostra, em 2020, o anúncio de um futuro empreendimento no lugar, mas ainda com a placa da propriedade rural sítio Universo. Em 2022, na imagem D, vislumbra-se o andamento da construção de um condomínio horizontal.

Nota-se que as situações representadas na figura 4 resultam, para os extrativistas, na dissolução da dimensão material de seus territórios de pertença por meio do apoucamento da restinga. Do ponto de vista simbólico, tem-se o choque com a chegada de novos grupos sociais com valores e sentidos de vida distintos daqueles inseridos na tradição extrativista. É o que nos aponta Cosgrove (1998) acerca da distinção de experiências, consciências e culturas diferenciadas entre pessoas que vivem em posições diferentes na sociedade, isto é, entre os novos habitantes e os 'nativos', entre eles os extrativistas objetos de nosso olhar.

O modo de vida dos novos moradores, do ponto de vista socioeconômico, é incompatível com os grupos extrativistas, pois aqueles estabelecem uma vida entre muros, ou melhor, vivem um modelo de vida privativo, em casas de luxo ou apartamentos, amparados por segurança particular, monitorados por câmeras e deslumbrados com os elementos da paisagem natural incorporados no



preço pago, sobretudo, a praia. Todavia, são habitantes da grande Aracaju, que, na sua grande maioria, fazem diariamente o movimento pendular urbano para trabalho, escolas, compras etc.

Figura 4: Pressão urbana sobre o território de extrativismo da mangaba



Fonte: Pesquisa de campo (2020; 2022).
Foto: Hebert Ruan da Conceição Silva, 2022.

Os muros dos empreendimentos passaram a configurar um signo de alteridade e de encontro das diferenças. Eles segregam os modos de vida e afetam a prática do extrativismo ao promoverem mudanças no itinerário das catadoras de mangaba para a coleta do fruto, obrigando-as a percorrer novos caminhos e mais longas distâncias. Nessas condições, a valorização da terra e a instalação desses equipamentos urbanos modificam as características ambientais, mas também criam novas fronteiras culturais.

Os lugares do encontro de diferenças, alteridades e desenraizamentos de identidades territoriais são os constitutivos do conceito de fronteira estabelecido por Almeida (2005) em seu estudo sobre os impactos da hidrelétrica Serra da Mesa nas comunidades que viviam em seu entorno. A autora concluiu que a fronteira está nos homens. Considera como princípio que a fronteira separa os que se diferenciam, atribuindo-lhe uma interpretação simbólica, étnica e cultural, e assim os limites são mais abstratos do que concretos e perceptíveis na diferença entre cultura e grupos humanos. Almeida (2018, p. 35) assinala que



As fronteiras delimitam os contornos das categorias sociais e, também, abrem espaços de encontro de troca para que as classes se comuniquem entre si. A demarcação de fronteiras sociais diz respeito a operações tanto morais como cognitivas, tanto práticas quanto políticas.

Enquanto contorno de categorias sociais, as fronteiras não necessitam de delimitação física, os limites são representados pelas relações de alteridade. Sobre o assunto, o sociólogo José de Sousa Martins (2021, p. 10) usa o conceito para se referir às diferenças entre civilizações, culturas, espaços, visões de mundo, etnias e histórias:

Tomo a fronteira como lugar privilegiado da observação sociológica e do conhecimento sobre os conflitos e dificuldades próprios da constituição do humano no encontro de sociedades que vivem no seu limite e no limiar da história. É na fronteira que se pode observar melhor como as sociedades se formam, se desorganizam ou se reproduzem. É lá que melhor se veem quais são as concepções que asseguram esses processos e lhe dão sentido. Na fronteira, o homem não se encontra - se desencontra. Não é nela que a humanidade do outro é descoberta como mediação da gestação do Homem.

A fronteira se revela como um lugar de contraste cultural e se tornou um lugar de conflitos e embates entre homens, gentes, culturas e etnias. Ora, é na fronteira que se enxerga o outro, e esse outro funciona como um espelho no qual passamos a nos enxergar não como iguais, mas sim como diferentes. Acerca de fronteiras étnicas, Marques (2015) destaca que a travessia entre as fronteiras permite a convivência entre diferentes grupos étnicos em interação no entre-lugar³. Isso permite distintas formas de expropriação dos territórios tanto quanto de resistência das identidades.

O avanço da fronteira e a degradação das territorialidades dos grupos extrativistas esbarram na resistência e resiliência das catadoras de mangaba, que, mesmo diante da pressão urbana sobre os seus territórios de pertença, persistem com as práticas de coleta, beneficiamento e produção de alimentos e bebidas. A adoção de estratégias, como a venda *E-commerce* pelo site, pelo *WhatsApp* e pelo *Instagram* da associação e a participação em editais do Programa Nacional de Alimentação Escolar, vem contribuindo no processo de resiliência e resistência de suas práticas. É oportuno trazer as colocações de Martins (2021, p. 11) ao abordar que “a fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É nesse ambiente de alteridade e de vida no entre-lugar que as identidades dos grupos tendem a aflorar, assim como o poder que cada um exerce. As fronteiras culturais estabelecidas em

³ A vida “Entre-Lugares” em Babha (1998) significa conviver com a alteridade e conformar identidades sob uma lógica cultural binária entre ‘eu/outro’ num espaço limiar que não é fixo nem monolítico.



Capuã e Olhos d'Água contribuem para reafirmar e legitimar a identidade das catadoras de mangaba, que, por intermédio da associação, resistem com a manutenção de suas práticas e dão visibilidade às suas lutas. Dentre as estratégias de resistência e luta, tem-se a conquista de projetos de fortalecimento e fomento ao extrativismo da mangaba.

O mundo vivido das catadoras de mangaba se esgarça com o avanço da espacialidade urbana ao subtrair a restinga diluindo a base material dos territórios de pertença e ao construir enclaves sociais assoreando as práticas de coleta e, conseqüentemente, conformando novas fronteiras culturais. Na fronteira, os muros passaram a configurar um signo de alteridade, separação e encontro das diferenças. Eles segregam os extrativistas dos grupos dos novos moradores. Com efeito, os muros impõem mudanças no cotidiano da realização das práticas tradicionais e, com isso, colocam os atores em conflitos e embates culturais.

Nas fronteiras do extrativismo, a relação de dominação e subalternidade é clara, na medida em que as catadoras de mangaba sofrem com a imposição econômica e cultural da classe empresarial vinculada aos empreendimentos, e, desse modo, suas práticas são cada vez mais impactadas economicamente e aviltadas culturalmente. Sem a propriedade de terras no mundo capitalista, no devir das catadoras de mangaba estará, certamente, o entrelaço da cultura tradicional com a luta social.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. G. Porosidades de fronteiras na América Latina. In: ALMEIDA, M. G. **Geografia Cultural** – um modo de ver. Goiânia: Gráfica UFG, 2018. p. 35-56.
- ALMEIDA, M. G. Festas rurais e turismo em territórios emergentes. **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, v. XV, n. 918, 2011.
- ALMEIDA, M. G. Fronteiras, Territórios e Territorialidades. **Revista da ANPEGE**, v. 1, n. 2, p. 103-114, 2005.
- ALMEIDA, M. G. O geógrafo fenomenólogo: sua oralidade e escrita no/do mundo. **Revista Geograficidade**, v. 10, n. Especial, p. 38-47, 2020.
- BHABHA, H. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- BONNEMAISON, J. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, R. L.; ROZENTHAL, Z. (Orgs.) **Geografia Cultural: um século**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002. p. 83-131.
- CHIARADIA, C. **Dicionário de palavras brasileiras de origem indígena**. São Paulo: Editora Limiar, 2008.
- COSGROVE, D. A geografia está em toda parte: Cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: CORREIA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (Orgs.). **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.



CASTELLS, M. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DE PAULA, F. C.. Sobre a dimensão vivida do território: tendências e a contribuição da fenomenologia. **GeoTextos**, v. 7, n. 1, p. 105-126, jul. 2011.

EMBRAPA. **Mapa do extrativismo da mangaba em Sergipe**: situação atual e perspectivas. Brasília/DF: Ed. Embrapa Amazônia Oriental, 2017.

FERREIRA, A. B. D. H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FERREIRA, M. B. Frutos comestíveis do Distrito Federal III: Pequi, mangaba, marolo e mamãozinho. **Cerrado**, Brasília, v. 5, n. 20, p. 22-25, 1973.

GOMES, P. C. da C. Sobre territórios, escalas e responsabilidade. In: HEIDRICH, A. L. et al. (Orgs.). **A emergência da multiterritorialidade**: a resignificação da relação do humano com o espaço. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005. p. 37-44.

HAESBAERT, R. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 95-120.

HAESBAERT, R. Dos múltiplos territórios a multiterritorialidade. In: HEIDRICH, A.; COSTA, B.; PIRES, C.; UEDA, V. (Orgs.). **A emergência da multiterritorialidade**: a resignificação da relação do humano com o espaço. Canoas/Porto Alegre: Editora ULBRA/Editora UFRGS, 2008.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, R. As armadilhas do território. In: SILVA, J. B. da; SILVA, C.; DANTAS, E. (Orgs.). **Território**: modos de ser e de usar. Fortaleza: Edições UFC, 2016. p. 19-41.

JESUS, P. S. de. Tessituras, tramas e territorialidades das catadoras de mangaba na Barra dos Coqueiros-SE. 2017. 180 f. **Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente)** - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017.

MARQUES, A. C. N.. **Fronteira étnica**: Tabajara e comunidades negras no processo de territorialização do litoral sul paraibano. 2015. 369 f. **Tese (Doutorado em Geografia)** - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2015.

MARTINS, J. S. **A fronteira**. A degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: HUCITEC, 1997.

PORTAL EMBRAPA. **Realidade das catadoras de mangaba é destaque em reportagem especial na rádio UFS FM**. 2019. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/42464191/realidade-das-cadoras-de-mangaba-e-destaque-em-reportagem-especial-na-radio-ufs-fm>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

RÊGO, J. F. Amazônia: do extrativismo ao neoextrativismo. **Ciência Hoje**, v. 147, p. 62-65, 1999.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. 4ª ed. São Paulo Editora: Outras Expressões, 2015.